VALOR CONSULTORES

7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JUNHO DE 2017

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ - EDITORA CENTRAL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0025090-79.2016.8.16.0017

1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO
Sócio

Av. Duque de Caxias, n. 882, sala 210, 2º andar, Edifício New Tower Plaza, Maringá, Paraná, CEP: 87.020-025

+55 (44) 3041 4882
+55 (44) 3041 4883

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

Sumário

Glossário 2
Cronograma processual 2
Considerações iniciais 3
Informações preliminares 3
Sobre a Recuperanda 3
Razões da crise econômico-financeira 4
Atividades realizadas pela AJ 5
Acompanhamento processual 5
Informações operacionais 6
Informação operacional relevante do período 6
Quadro de funcionários 7
Principais fornecedores de produtos e serviços 8
Principais clientes 8
Medidas imediatas adotadas para a superação da crise 8
Informações financeiras 9
Fotos da visita da AJ às instalações da Recuperanda 13

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRF	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	O Diário do Norte do Paraná - Editora Central Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	04/11/2016	Pedido de recuperação judicial
3	08/11/2016	Distribuição
11	10/11/2016	Deferimento do processamento
14	16/11/2016	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
40	02/12/2016	Publicação do edital do art. 52, § 1° (“edital do devedor”)
68	14/12/2016	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRF
74	23/12/2016	1º RMA
83	11/02/2017	Apresentação do PRJ
117	27/01/2017	2º RMA
166	27/02/2017	3º RMA
200	22/03/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
219	30/03/2017	4º RMA
265	27/04/2017	5º RMA
257	24/04/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
275	30/05/2017	6º RMA
		Eventos futuros
		Publicação do edital art. 7º § 2º (“edital do AJ”)
		Fim do prazo para apresentar objeção ao plano

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4° - *stay period*)
Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")

Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Como também são baseadas nas informações coletadas pela AJ em visita às instalações da empresa, da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de maio e junho/2017.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/84.

Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda tem sede e único estabelecimento na Av. Mauá n. 1.988, na cidade de Maringá/PR, razão pela qual a RJ foi ajuizada e tramita em juízo da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá/PR, nos termos do art. 3º da LRF. Suas atividades tiveram início no ano de 1974 e vêm sendo realizadas de maneira contínua desde então.

A sua principal atividade empresarial consiste na edição de mídia impressa no formato jornal e de mídia online em portal próprio para a divulgação de notícias regionais e nacionais, classificados e comunicação institucional. A confecção da mídia impressa é realizada em parque gráfico e em imóvel próprio.

As atividades empresariais secundárias consistem na impressão de material de autoria de terceiros em seu parque gráfico e na promoção e realização e eventos relacionados com sua atividade principal.

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

Na data do pedido de recuperação judicial a Recuperanda distribuía jornais impressos em Maringá e em outros 66 municípios da região.

Entre o período de 2008 a 2012 a Recuperanda foi a empresa jornalística que mais cresceu em circulação no Paraná, aumento de 10,79% frente a retração de 5,56% da gazeta do Povo e 4,83% da Folha de Londrina[1]. No ano de 2009 alcançou a maior tiragem dentre os jornais do estado (petição inicial, p. 08).

Atualmente, Recuperanda é o terceiro maior jornal em tiragem no Paraná, figurando atrás dos jornais Gazeta do Povo e Folha de Londrina, conforme informado na petição inicial (petição inicial, p. 25, dados do IVC – Instituto Verificador de Comunicação):

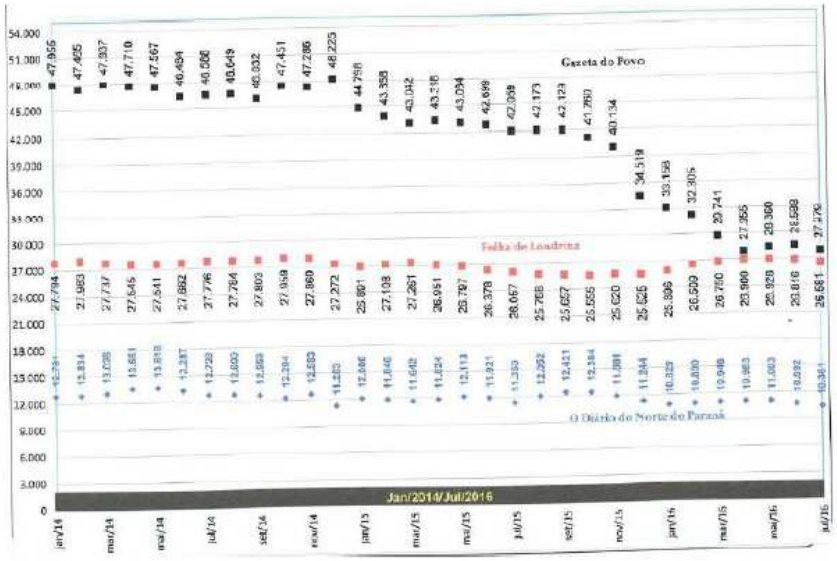

Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir recuperação judicial a crise estrutural da mídia impressa frente ao aumento da demanda por mídia online, a qual afeta periódicos nacionais e estrangeiros e a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, cujos reflexos foram:

- Diminuição de tiragem com queda de assinaturas e de vendas avulsas;

[1] http://maringa.odiario.com/maringa/2012/11/circulacao-de-o-diario-e-a-que-mais-cresce-no-parana/706694/

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

- Diminuição de receitas advindas de classificados com perda de espaço para sites gratuitos de classificados (ex. OLX, Desapega e Meu Carro Novo);
- Diminuição de receitas advindas de publicidade;
- Aumento de despesas financeiras com juros sobre empréstimos e financiamentos, sob desconto de títulos, juros de mora, descontos concedidos e despesas bancárias;
- Aumento no custo para captação de recursos no período entre 2013 e 2016;
- Comprometimento do fluxo de caixa.

Atividades realizadas pela AJ

- As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:
- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail, telefone ou presencialmente;
- Visita à sede da Recuperanda, em 21/06/2017, ocasião em que se reuniu com o sócio Sr. Josué Tadashi Endo e com o Sr. Claudinei de Oliveira, para colher informações acerca das atividades comerciais e contabilidade da empresa para subsidiar este relatório.

Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 04/11/2016 e teve seu processamento deferido por decisão do dia 10/11/2016.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRF) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, para efeito do presente relatório:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRF), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRF); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRF e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRF);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRF);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRF).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 01/12/2016, edição nº 1934, considerando-se publicado no dia 02/12/2016 e pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1°, LRF) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRF, teve início no dia 23/01/2017(art. 231, inciso IV c/c art. 257 do NCPC) e terminou no dia 10/02/2017, conforme Decreto 1127/2016 e Resolução 169/2016.

A Recuperanda apresentou o PRJ na data de 11/02/2017, o qual encontra-se juntado na seq. 83 dos autos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, ("edital do plano"), no disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 22/03/2017, edição n° 1995, considerando-se publicado no dia 23/03/2017. Os prazos de 30 dias úteis para os credores oferecem objeção ao plano de recuperação judicial ainda não se iniciou, visto que pende a publicação do edital do art. 7º, § 2º. Pontua-se que alguns credores já objetaram o plano de recuperação judicial apresentado, de forma que, nos termos do art. 56 da LRF, deverá ser convocada Assembleia Geral de Credores.

Ainda que não se tenha iniciado o prazo para oferecimento de objeções ao plano, os seguintes credores apresentaram suas objeções, até a data de 29/06/2017:

236	07/04/2017	Objeção ao plano – Caixa Econômica Federal
240	10/04/2017	Objeção ao Plano - AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA
241	11/04/2017	Objeção ao Plano - IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A
242	12/04/2017	Objeção ao Plano – Itaú Unibanco S/A
245	13/04/2017	Objeção ao Plano – Banco do Brasil S/A
256	24/04/2017	Objeção ao Plano - NORSKE SKOG PISA LTDA

Os editais publicados até a presente data, bem como o plano de recuperação judicial, podem ser consultados também no endereço: http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/84.

Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com representantes da Recuperanda durante a visita realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail.

Na visita realizada no dia 21/06/2017 foi possível constar *in loco* que a Recuperanda vem realizando suas atividades normalmente.

O parque gráfico opera na parte da noite para impressão do jornal cuja circulação se dará no dia seguinte, com início da rodagem após o encerramento da edição. O funcionamento do parque gráfico durante o período diurno é esporádico e depende da demanda e contratação por terceiros para impressão de material.

Tem-se que a venda de publicidade é a principal fonte de receitas de da Recuperanda, superando em quase 5 vezes a receita obtida com a venda de assinaturas. Apesar do impacto direto reduzido que as vendas de assinaturas e avulsas têm na composição do total das receitas, as vendas e consequente circulação do jornal impactam diretamente na venda de publicidade pela Recuperanda.

Informação operacional relevante do período

No ofício contendo informações mensais para subsidiar o presente RMA (maio/2017) a Recuperanda informou que:

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

3) **MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL ADOTADAS NO PERÍODO**

No mês de maio realizamos a prova de corrida de rua "O DIARIO NIGHT RUN". Tivemos adesão de aproximadamente 1800 corredores inscritos. Tivemos um engajamento muito grande dos corredores maringaenses e da região, fortalecendo o nome, tradição e credibilidade do jornal, em realizar mais um evento de grande porte, visando o bem estar da população. A ação teve ainda desconto para os corredores assinantes de O Diário.
Em comemoração ao aniversário de Maringá, desenvolvemos o projeto MARINGÁ 70 ANOS – A família maringaense. O livro histórico, será apresentado no mês de outubro deste ano.

4) **EVENTUAIS DIFICULADES ENFRENTADAS PELA EMPRESA NO PERIODO**

A situação econômica que atravessa o país e a falta de crédito no mercado local, bem como inúmeros segmentos em dificuldades, acaba afetando nossa produtividade, pois somos uma empresa que gera resultados para quem compra e vende.

5) **OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES**

No mês de junho teremos nosso caderno especial, comemorando o aniversário de O Diário, sua trajetória como veículo de maior circulação da região e sua relevância no desenvolvimento de Maringá e cidades vizinhas.

Quadro de funcionários

A seguir, comparativo do quadro de funcionários nos dois últimos meses:

- Maio/2017

	Ativos	Afastados	Total
Cod Depto = 0001 DIRETORIA	**3**	**0**	**3**
Cod Depto = 0100 ADMINISTRACAO	23	2	**25**
Cod Depto = 0110 COMERCIAL	41	3	**44**
Cod Depto = 0120 INFORMACAO E CONTEUDO	21	0	**21**
Cod Depto = 0130 PRODUCAO	52	8	**60**
Total de Funcionários em 31/05/2017	**140**	**13**	**153**

A seguir, quadro de funcionários no mês seguinte ao pedido de recuperação judicial:

- Dezembro/2016:

	Ativos	Afastados	Total
Cod Depto = 0001 DIRETORIA	**3**	**0**	**3**
Cod Depto = 0100 ADMINISTRACAO	24	2	**26**
Cod Depto = 0110 COMERCIAL	53	2	**55**
Cod Depto = 0120 INFORMACAO E CONTEUDO	23	1	**24**
Cod Depto = 0130 PRODUCAO	61	7	**68**
Total de Funcionários em 08/12/2016	**164**	**12**	**176**

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

Principais fornecedores de produtos e serviços

DESCRICAO	CONTA	FORNECIMENTO	CNPJ	CIDADE
AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA.	198819-5	Materia Prima - Chapa	00.980.360/0002-88	São Paulo - SP
AUTO RICCI LTDA	207794-9	Locação de Veiculos	00.282.862/0001-54	Maringa - PR
CHANSPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	216.636-4	Materia Prima - Papel	02.117.227/0001-47	Mineros - RJ
COOPER CARD ADM CARTOES	152324-5	Vale Alimentação	05.938.780/0001-39	Maringa - PR
COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	102961-3	Energia	04.368.898/0001-06	Curitiba - PR
HOSTMANN-STEIMBERG TINTAS GRAFICAS BRASIL	216273-1	Materia Prima - Tinta	07.672.995/0003-48	Três Rios - RJ
M R DOS SANTOS - ENTREGAS - ME	216418-2	Entrega de Jornais	15.511.424/0001-98	Sarandi
OPUS OPCOES PAPEIS SOLUCOES EIRELI.	216.561-7	Materia Prima - Papel	74.395.450/0001-67	São Paulo - SP
PASSALACQUA & CIA ITDA	216274-7	Materia Prima - Papel	55.973.366/0017-04	Londrina - PR
SAMAB CIA IND E COM DE PAPEL	106364-6	Materia Prima - Papel	33.220.849/0008-04	Porto Alegre - RS
UNIMED MARINGA COOP. TRAB. MEDICO	100875-7	Plano de Saúde	76.767.219/0001-82	Maringa - PR

Principais clientes

DESCRICAO	CONTA	CNPJ	CIDADE
PREFEIT MUNIC MARINGA - ADMINISTRACAO (	199230-6	76.282.656/0001-06	Maringa - PR
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA..... (11	213472-3	05.938.780/0001-39	Maringa - PR
PREFEIT MUNIC SARANDI (000543)	199668-6	78.200.482/0001-10	Sarandi - PR
UNIMED DE MARINGA COOPERATIVA DE TRABAL	199687-9	02.117.227/0001-47	Mineros - RJ
SO RIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO (11	216140-5	02.802.228/0001-20	Maringa - PR
CESUMAR CENTRO ENSINOS SUP MGA LTDA (00	198856-8	79.265.617/0001-99	Maringa - PR
SECRET DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	198934-2	78.713.153/0001-73	Curitiba - PR
EDITORA O PRESENTE LTDA..... (11	213497-5	84.812.049/0001-39	Maregal Candido Rondon - PR.
IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA (000378)	199082-7	78.410,701/0001-96	Maringa - PR
AUTO RICCI COM DE VEIC LTDA (004875)	202894-6	15.511.424/0001-98	Sarandi

Medidas imediatas adotadas para a superação da crise

As medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pela empresa, quando do pedido de recuperação judicial, consistem em ações para redução de custos e aumento de receitas. As medidas são as seguintes:

Ações para redução de custos

- Eliminar cidades onde haja circulação muito pequena do jornal, o que diminuirá custo de fretes, mão de obra e impressões;
- Diminuir frota de veículos
- Análise sobre a possibilidade de redução das páginas do jornal

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

- Possibilidade de maior redução no quadro de funcionários, com a cautela e o critério necessários para não prejudicar a qualidade e a operacionalidade do negócio;
- Trabalhar com estoques reduzidos para não prejudicar o fluxo de caixa;
- Terceirizar alguns segmentos, por exemplo: logística, telemarketing, contabilidade.

Ações para aumento de receitas

- Incrementar os novos produtos lançados, corridas (pedestres e bicicletas), palestras, eventos como feijoada malagueta, buscar novos clientes para serviços gráficos, jornais nos bairros (abrir mais bairros);
- Criar novos produtos geradores de receitas, por exemplo: em estudo corridas regionais;
- Melhorar o "Clube do Assinante" com descontos mais atrativos no sentido de os manter na carteira e também buscar novos assinantes;
- Vendas com ofertas casadas "O Diário impresso + O Diário.com", buscando com isso dar ao cliente anunciante a opção de anunciar também na mídia eletrônica.

Informações financeiras

Em razão de ajustes operacionais, implementados para facilitar o fluxo de informações entre Recuperanda e AJ, as informações financeiras de determinado mês serão analisadas no mês subsequente ao levantamento e envio à AJ do balancete do período. Exemplifica-se: as informações financeiras referentes ao mês de maio, levantadas e apresentadas pela Recuperanda em junho, serão analisadas e integrarão o RMA de julho. Dessa forma, excepcionalmente no presente RMA, a AJ irá reproduzir a análise das informações financeiras apresentada no RMA anterior.

A AJ passa a retratar, em síntese, os principais números e resultados da Recuperanda no período de abril/2017, de acordo com o balanço em anexo, apresentado pela Recuperanda.

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/16	abr/17	
	Valor (R$)	Valor (R$)	%
ATIVO CIRCULANTE	**4.299.715,71**	**3.909.141,78**	**25,97%**
Caixa	182.283,12	247.721,23	1,65%
Aplicações Financeiras	13.371,63	62.210,98	0,41%
Duplicatas a Receber	2.635.697,83	2.390.954,97	15,88%
(-) Duplicatas Descontadas	-223.620,74	-251.442,87	-1,67%
Títulos a Receber	33.450,00	33.450,00	0,22%
Adiantamentos	916.724,60	742.146,95	4,93%
Depósito Judicial	190.392,82	190.392,82	1,26%
Impostos a Recuperar	334.843,50	336.298,77	2,23%
Estoque de Matéria Prima	135.793,97	83.839,78	0,56%
Estoque de Manutenção e Consumo Geral	18.561,60	29.048,63	0,19%
Prêmios de Seguros a Vencer	22.430,40	12.414,24	0,08%
Encargos Financeiros a Transcorrer	39.786,98	32.106,28	0,21%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**4.687.764,18**	**4.999.222,63**	**33,21%**
Adiantamento p/Distribuição de Lucros	390.711,27	390.711,27	2,60%
Retirada para Futuro Aumento de Capital	3.155.632,06	3.155.632,06	20,96%
Capitaliza	31.800,00	39.258,45	0,26%
Terrenos p/Venda	2.578.506,46	2.578.506,46	17,13%
(-) Permutas	-1.468.885,61	-1.164.885,61	-7,74%
ATIVO PERMANENTE	**6.400.433,68**	**6.144.033,58**	**40,82%**
INVESTIMENTOS	**112.769,58**	**113.269,58**	0,75%
Participação em Fundos de Investimentos	86.470,70	86.970,70	0,58%

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

Corr. Monet. Diferença IPC/BTNF	26.298,88	26.298,88	0,17%
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	**235.160,00**	**235.160,00**	1,56%
Rádio Cultura de Maringá Ltda.	200.160,00	200.160,00	1,33%
Busdoor Publicidade e Propaganda Ltda	35.000,00	35.000,00	0,23%
ATIVO IMOBILIZADO	**6.052.504,10**	**5.795.604,00**	**38,50%**
Bens em Operação	12.122.201,92	12.127.246,89	80,57%
Correção Monetária Dif. IPC/BTNF	438.328,31	438.328,31	2,91%
(-) Depreciação Acumulada	-6.070.119,28	-6.332.064,35	-42,07%
(-) CorreçãoMonetária Depreciação Dif IPC/BTNF	-437.906,85	-437.906,85	-2,91%
TOTAL DO ATIVO	**15.387.913,57**	**15.052.397,99**	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	**9.487.662,85**	**10.165.202,90**	**67,53%**
DÉBITO COM FORNECEDORES	**304.335,43**	**352.933,93**	**3,47%**
Fornecedores de Materiais e Serviços	304.335,43	352.933,93	3,47%
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	**3.048.374,78**	**2.983.333,46**	**29,35%**
CEF - Empréstimos	457.075,19	395.677,83	3,89%
Banco Sicredi Empréstimos	2.295.763,00	2.248.514,25	22,12%
Limites Utilizados em Bancos Diversos	295.536,59	339.141,38	3,34%
FINANCIAMENTOS	**1.153.065,31**	**1.295.838,91**	**12,75%**
Leasing Financeiro Banco Itaú	1.124.436,19	1.285.569,87	12,65%
FINAME - CEF	28.629,12	10.269,04	0,10%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**2.984.448,27**	**3.421.359,89**	**33,66%**
Obrigações Sociais	2.257.694,58	2.694.606,20	26,51%
Obrigações Sociais RJ	726.753,69	726.753,69	7,15%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**889.281,79**	**1.083.484,29**	**10,66%**
Impostos a Recolher	889.281,79	1.083.484,29	10,66%
OBRIGAÇÕES GERAIS	**1.108.157,27**	**1.028.252,42**	**10,12%**
Retirada Pro Labore a Pagar	97.971,91	117.571,46	1,16%
Comissões a Pagar	607,17	6.719,50	0,07%
Adiantamento de Clientes - Assinaturas	840.124,62	793.026,94	7,80%
Outras Contas a Pagar		0,00	0,00%
DNP a Pagar	169.453,57	110.934,52	1,09%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**9.136.032,12**	**8.709.152,14**	**85,68%**
EMPRÉSTIMOS	**638.385,00**	**638.385,00**	**6,28%**
Busdoor	20.885,00	20.885,00	0,21%
Caixa Econômica Federal	617.500,00	617.500,00	6,07%
EMPRÉSTIMOS - RJ	**5.453.620,76**	**5.117.763,82**	**50,35%**
Conta Garantida Itaú	330.000,00	330.000,00	3,25%
FINIMP - Banco do Brasil	1.019.000,40	1.019.000,40	10,02%
CEF Empréstimos	189.750,93	189.750,93	1,87%
Banco do Brasil	1.903.587,62	1.952.840,62	19,21%
HSBC – Bradesco	117.846,89	106.883,02	1,05%
Banco Safra S/A	381.980,67	4.480,95	0,04%
Banco Bradesco S/A	433.043,07	436.422,22	4,29%
Santander Empréstimos	220.360,53	220.335,03	2,17%
Cartão BNDES	57.604,17	57.604,17	0,57%
Banco Itaú S/A	766.918,37	766.918,37	7,54%
Aymoré Créditos e Financiamentos	33.528,11	33.528,11	0,33%
FINANCIAMENTOS	**1.479.760,09**	**1.479.760,09**	**14,56%**
Leasing Financeiro Banco Itaú	1.479.760,09	1.479.760,09	14,56%
FORNECEDORES – RJ	**1.447.952,54**	**1.447.952,54**	**14,24%**
Fornecedores – RJ	1.447.952,54	1.447.952,54	14,24%
OBRIGAÇÕES GERAIS	**116.313,73**	**25.290,69**	**0,25%**
Serviços a Prestar - Permutas	116.313,73	25.290,69	0,25%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO A DESCOBERTO	**-3.235.781,40**	**-3.821.957,05**	-25,39%
Capital Social	7.214.000,00	7.214.000,00	47,93%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-3.047.054,16	-11.036.806,86	-73,32%
Lucros/Prejuízo do Exercício	-7.402.727,24	849,81	0,01%
TOTAL DO PASSIVO	**15.387.913,57**	**15.052.397,99**	**100,00%**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ACUMULADO/2017	
	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	%
TOTAL DAS RECEITAS	**960.531,88**	**911.759,17**	**1.297.617,95**	**1.292.091,45**	**4.462.000,45**	**100,00 %**
Venda de Publicidade	684.838,72	670.109,51	1.021.946,57	1.050.037,21	3.426.932,01	76,80%

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

Venda de Assinaturas	221.809,36	192.874,03	221.012,16	190.747,19	826.442,74	18,52%
Venda de Classificados	25.446,99	19.331,96	25.220,55	20.512,00	90.511,50	2,03%
Vendas Avulsas	25.616,39	27.337,53	25.793,13	26.747,08	105.494,13	2,36%
Vendas de Assinaturas na Web	1.690,85	1.392,64	1.928,80	1.939,00	6.951,29	0,16%
(-) Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receitas Financeiras	1.129,57	713,50	1.716,74	2.108,97	5.668,78	0,13%
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS	**601.543,42**	**637.397,60**	**655.184,74**	**665.274,50**	**2.559.400,26**	57,36%
Custos de Produção	273.509,79	300.834,54	331.217,17	301.790,24	1.207.351,74	27,06%
Impostos s/Faturamento	50.634,63	43.348,97	67.226,00	72.893,10	234.102,70	5,25%
Perdas e Liquidações	4.984,66	6.990,00		3.485,08	15.459,74	0,35%
Despesas Comerciais	272.414,34	286.224,09	256.741,57	287.106,08	1.102.486,08	24,71%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**358.988,46**	**274.361,57**	**642.433,21**	626.816,95	**1.902.600,19**	**42,64%**
TOTAL DAS DESPESAS FIXAS	**462.557,21**	**428.038,19**	**464.385,70**	**465.239,80**	**1.820.220,90**	40,79%
Salários e Encargos Sociais	183.188,78	183.204,89	191.710,41	190.019,91	748.123,99	16,77%
Retirada dos Sócios	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00	4,03%
Manutenção de Veículos	27.440,57	21.457,01	25.818,89	25.099,48	99.815,95	2,24%
Utilidade e Serviços	26.318,01	33.919,51	29.030,58	16.412,42	105.680,52	2,37%
Material de Expediente e Consumo	13.175,41	9.219,29	9.938,58	10.976,98	43.310,26	0,97%
Seguros	2.549,60	2.504,04	2.504,04	2.504,04	10.061,72	0,23%
Lanches e Refeições	8.816,89	4.022,28	5.168,97	3.096,38	21.104,52	0,47%
Honorários Advocatícios	7.400,00	7.685,00	7.710,63	7.710,63	30.506,26	0,68%
Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	1.878,33	0,00	1.878,33	0,04%
Serviços de Terceiros	142.004,15	113.452,43	137.284,97	147.763,27	540.504,82	12,11%
Impostos e Taxas	3.509,53	3.850,56	5.792,97	5.903,30	19.056,36	0,43%
Outras Despesas	3.154,27	3.723,18	2.547,33	10.753,39	20.178,17	0,45%
RESULTADO DA ATIVIDADE - EBITDA	**- 103.568,75**	**- 153.676,62**	**178.047,51**	161.577,15	**82.379,29**	**0,46%**
Depreciação e Amortização	65.636,08	65.636,09	65.357,51	65.315,39	261.945,07	5,87%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	**101.927,33**	**98.698,21**	**110.572,38**	**95.411,95**	**406.609,87**	9,11%
Despesas Bancárias	24.225,74	23.596,37	24.630,95	21.112,22	93.565,28	2,10%
Juros e Multas	77.701,59	75.101,84	85.941,43	74.299,73	313.044,59	7,02%

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**- 271.132,16**	**- 318.010,92**	**2.117,62**	849,81	**-586.175,65**	**-13,14%**

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Venda de Publicidade	71,30%	73,50%	78,76%	81,27%
Venda de Assinaturas	23,09%	21,15%	17,03%	14,76%
Diversas	5,61%	5,35%	4,21%	3,97%

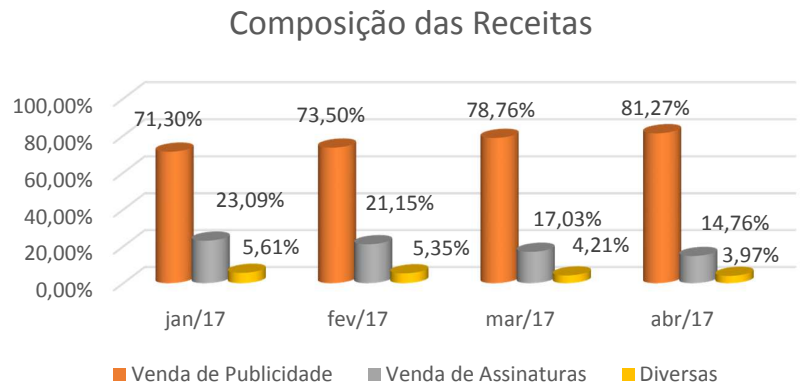

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

Evolução do Faturamento

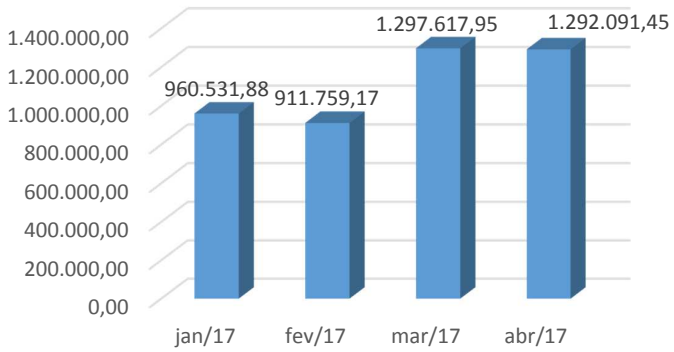

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Receitas	960.531,88	911.759,17	1.297.617,95	1.292.091,45
Custos Variáveis	601.543,42	637.397,60	655.184,74	665.274,50
Margem de Contribuição	**358.988,46**	**274.361,57**	**642.433,21**	**626.816,95**

Margem de Contribuição

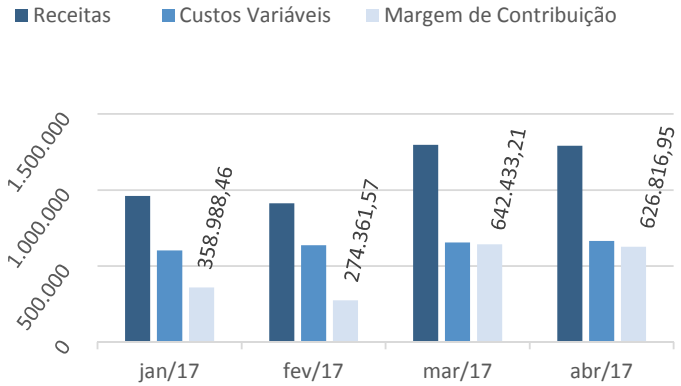

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Margem de Contribuição	358.988,46	27436157,00%	642.433,21	626.816,95
Despesas Fixas	462.557,21	428.038,19	464.385,70	465.239,80
Ebitda	**-103.568,75**	**-15367662,00%**	**178.047,51**	**161.577,15**

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D

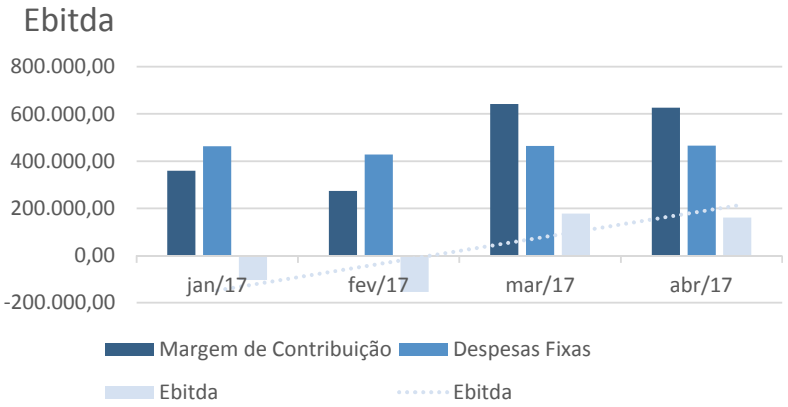

Observações relevantes:

- O Resultado do Exercício 2016 foi de R$ (-) 7.402 mil já o Resultado do Exercício 2017 (janeiro a abril) é de R$ (-) -586.175,65. Disso verifica-se que, embora a Recuperanda não tenha apresentado resultado positivo no exercício corrente, tem obtido êxito em diminuir os prejuízos;
- A Venda de Publicidade representa, em média, 76,80% do total das receitas do período de janeiro a abril, sendo que em abr/17 representou 81,27% do total das receitas;
- A Margem de Contribuição (total das receitas descontados os custos e despesas variáveis) é de 42,64% e representou R$ 626 mil em abr/17;
- As Despesas Fixas têm se mantido relativamente estáveis de janeiro a abril e representam 40,79% do faturamento bruto;
- EBITDA - Lucros antes de Juros, Impostos e Amortização de R$ 161 mil em abr/17;
- Em abr/17 houve lucro de R$ 849,81.

Fotos da visita da AJ às instalações da Recuperanda

Para o bom exercício de suas atribuições de "fiscalização das atividades do devedor" (art. 22, I, LRF) a AJ adota como prática visitas periódicas às instalações da empresa. Nessas visitas a AJ reúne-se com os gestores e consultores da empresa e verifica o funcionamento de suas atividades *in loco*. Segue no anexo as fotografias da visita realizada pela AJ em 21/06/2017.

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 30/06/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWC S3MS7 58YAS L6Z6D